



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Admite Michelle Neves Miranda Mello, para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 21/2022, datado de 19.12.2022, publicado no DOM – Edição 2290, de 19.12.2022, pág. 70;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **MICHELLE NEVES MIRANDA MELLO**, portador do CI-RG nº 10.371.083-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 080.718.509-42, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 1º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.1.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Admite Michelle Neves Miranda Mello, para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 21/2022, datado de 19.12.2022, publicado no DOM – Edição 2290, de 19.12.2022, pág. 70;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **MICHELLE NEVES MIRANDA MELLO**, portador do CI-RG nº 10.371.083-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 080.718.509-42, para exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 1º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal